RESOLUÇÃO TC № 01/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - EXERCÍCIO DE 2014



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º, de//	:
Servidores Ativos:	%
Inativos e Pensionistas:	%
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	_%
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	
ANEXO IV-A	

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE D	E CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro						20/02/2014	
Fevereiro						20/03/2014	
Março						20/04/2014	
Abril						20/05/2014	
Maio						20/06/2014	
Junho					$D)/\Lambda \setminus D)$	20/07/2014	
Julho				GIST		20/08/2014	
Agosto						20/09/2014	
Setembro						20/10/2014	
Outubro						20/11/2014	
Novembro						20/12/2014	
Dezembro						20/01/2015	
13.º Salário						20/12/2014	
TOTAL						-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC № 19/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - EXERCÍCIO DE 2014



CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)

ANEXO IV-B

BASE DI	E CÁLCULO	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro						20/02/2014	
Fevereiro						20/03/2014	
Março						20/04/2014	
Abril						20/05/2014	
Maio						20/06/2014	
Junho				GIST		20/07/2014	
Julho				SIBIL		20/08/2014	
Agosto						20/09/2014	
Setembro						20/10/2014	
Outubro						20/11/2014	
Novembro						20/12/2014	
Dezembro						20/01/2015	
13.º Salário					_	20/12/2014	
TOTAL						-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, FRANZ ARAUJO HACKER Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a61aebca-e21f-45f0-9aff-c35fab58e5df

RESOLUÇÃO TC № 19/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO IV-C



CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)

BASE D	DE CÁLCULO			CONTRIBUIÇÃO ADICIO	ONAL/ESPECIAL		
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho						D)	
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro		_					
13.º Salário							
TOTAL	-		-	•	-		

RESOLUÇÃO TC № 19/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO IV-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento
Termo de Parcelamento n, de/
Origem da dívida:Contribuições do ente :R\$
Contribuições dos segurados : R\$
Acréscimos legais:R\$
Total confessado:R\$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela://
Índice de atualização legal :
Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
		GISTI	
		-	



RESOLUÇÃO TC № 19/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO IV-E

COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)

	VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE	
NAI		GISTRA	R

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

